



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei Complementar nº 08/2025**, de autoria do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar 184/2022 e dá outras providências nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Presidente

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SCJ8H7K424HB3DY5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SCJ8-H7K4-24HB-3DY5